

quarta-feira, 26 de setembro de 2012 – 10:47

<http://www.campos.rj.gov.br/portal/listaLicitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DECISÃO SOBRE RECURSO

PREGÃO nº 068/2012 (2012.045.000701-4-PR)

Processo Administrativo nº 2012.005.026692-3-PA

Acolho e ratifico as razões e fundamentos contidos no parecer nº 264.005/2012 emitido pela Procuradoria-Geral do Município e, por conseguinte decido por **DEFERIR** o recurso formulado pela empresa **INSUMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, tornando a mesma habilitada no Pregão epigrafado.

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 24 de setembro de 2012.

Dr. GERALDO AUGUSTO PINTO VENÂNCIO

Secretário Municipal de Saúde